



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1411, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª e a 2ª Retificação ao Edital 097/2018, publicadas no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.054507/2019, que faz referência à banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, ex tunc, a Portaria nº 1194/2019, datada de 21 de março de 2019, e publicada no Boletim Interno da UFAM 22ª Edição de 25 de março de 2019, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, para o Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari na Área de Patologia Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor